



**APROVADO**  
Votação: 21 x 0  
Data: 14 / 06 / 2022

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**GABINETE DO VEREADOR CAPITÃO ALENCAR**

**INDICAÇÃO Nº 1187/2022**

O Vereador **CAPITÃO ALENCAR**, que abaixo subscreve, indica à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**, interceder junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade – **SEINFRA**, na pessoa do Senhor Secretário **FREDERICO MELO MACHADO**, no sentido de adotar as providências necessárias para que seja feito o **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TODA A EXTENSÃO DA TRAVESSA DO ESPINHEIRO**, bem como a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS LISTADAS ABAIXO, TODAS LOCALIZADAS NO BAIRRO DA AREIA BRANCA**, pelas razões expostas na justificativa.

- |                        |                       |
|------------------------|-----------------------|
| 1. RUA DO MARMELEIRO   | 6. RUA AMOROSA        |
| 2. RUA DA CAATINGUEIRA | 7. RUA DO UMBUZEIRO   |
| 3. RUA TAQUARI         | 8. RUA DA TABOCA      |
| 4. RUA DO MATA PASTO   | 9. RUA DO XIQUE-XIQUE |
| 5. RUA DO JUAZEIRO     | 10. RUA DA PALMA      |

**JUSTIFICATIVA:**

A indicação se faz necessária uma vez que as referidas vias, que já são pavimentadas através de paralelepípedo, se encontram em estado degradante, com muitos desníveis, pedras soltas, poeira, ondulações, buracos (ocasionalmente, algumas crateras) e/ou até matos surgidos pela ação do tempo, ocasionando vários desconfortos para os moradores e para os pedestres, ciclistas e automóveis (motos e carros) que transitam pelas mesmas, piorando no período de chuvas vez que as mesmas viram verdadeiras “painéis cheias de água”, posteriormente vindo o lameiro. Outro fator que muito incomoda os moradores é a água que se acumula nos buracos, que pode ocasionar doenças, ou até mesmo ser nascedouro de doenças, este fator impede também que crianças brinquem na rua. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos e/ou de pessoas fica prejudicado, colocando em risco os motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam essas vias para os mais variados motivos. Sabemos que é direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, conseqüentemente diminuindo os riscos de acidentes e doenças e dando-lhes mais qualidade de vida.

Sala das Sessões, em 14 de junho de 2022.

  
**JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA**  
Vereador **CAPITÃO ALENCAR**

acs